



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2093 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 24 de Março de 2023

1

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 6.428

de 15 de março de 2023.

(Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Silvio dos Santos)
"Institui no município de Botucatu a Campanha de prevenção do Capacitismo".

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída em Botucatu a "Campanha de prevenção do Capacitismo", a ser realizada, anualmente, na terceira semana do mês de setembro, envolvendo o dia 21 de setembro que é o "Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência".

§1º Compreende-se como capacitismo a discriminação das pessoas com deficiência, que fogem dos padrões corporais considerados normais e funcionais, que sofrem discriminações pela criação de barreiras físicas com exclusão nos espaços, e por barreiras sociais que obstruem sua participação plena e efetiva na sociedade com igualdade.

§2º Considera-se discriminação, em razão da deficiência, toda forma de distinção, restrição ou exclusão, por ação ou omissão, que tenha o propósito ou o efeito de prejudicar, impedir ou anular o reconhecimento ou o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais de pessoa com deficiência.

Art. 2º Fica a critério das instituições representativas de pessoas com deficiência, que tenham interesse na participação do projeto, desenvolver e estimular atividades que tenham como objetivo promover a conscientização sobre o capacitismo e sua prevenção.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 15 de março de 2023.

Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 15 de março de 2023 – 167º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 12.850

de 14 de março de 2023.

"Prorroga prazo do mandato do COMPIR - Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial".

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o Decreto nº 12.229, de 1º de março de 2021, que constituiu o COMPIR - Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial;
CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo nº 7.046/2023, D E C R E T A:

Art. 1º Fica prorrogado até 29 de fevereiro de 2024 o mandato dos membros do COMPIR - Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial, constante no Decreto nº 12.229, de 1º de março de 2021

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Botucatu, 14 de março de 2023.

Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 14 de março de 2023 - 167º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

GOVERNO

GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS

PORTARIA Nº 46.975 de 13 de março de 2023 - EXONERAR, a pedido, a partir desta data, o servidor Sr. MARCELO AFONSO MASSARDI, do cargo efetivo de TRABALHADOR BRAÇAL, lotado na Seção de Eletroeletrônica.

PORTARIA Nº 46.976 de 13 de março de 2023 - EXONERAR, a pedido, a partir desta data, a servidora Sr.ª BARBARA DE MENDONÇA HEIRAS, do cargo efetivo de MONITOR AMBIENTAL, lotado na Escola do Meio Ambiente.

PORTARIA Nº 46.977 de 13 de março de 2023 - REMOVER, a partir do dia 06/03/2023, a prestação de serviços da servidora Sr.ª MONICA BEATRIZ DOS SANTOS SANTANA, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, do 1º ano C - Tarde da EMEFEI Paulo Guimarães para o 5º ano B – Tarde da EMEFI Mozart Morais.

PORTARIA Nº 46.978 de 14 de março de 2023 - EXONERAR, a partir do dia 09/03/2023, o Sr. LUCAS VIEIRA DE CAMARGO TALAMONTE, do cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE II, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 46.979 de 14 de março de 2023 - EXONERAR, a pedido, a partir desta data, o servidor Sr. EDUARDO ANDRADE DA SILVA, do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado na Coordenadoria de Educação Básica.

PORTARIA Nº 46.980 de 14 de março de 2023 - NOMEAR, a partir do dia 10/03/2023, o Sr. LUCAS VIEIRA DE CAMARGO TALAMONTE no cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 46.981 de 15 de março de 2023 - EXONERAR, a pedido, a partir desta data, a servidora Sr.ª DEBORA RIBEIRO DO PRADO, do cargo efetivo de ATENDENTE DE CRECHE, lotado na Coordenadoria de Educação Básica.

PORTARIA Nº 46.982 de 15 de março de 2023 - CONCEDER, à servidora Sr.ª TALITA GABRIELE LUCRESTE (5645-6), lotado na Coordenadoria de



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2093 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 24 de Março de 2023

2

Educação Básica, licença para tratar de assuntos particulares, sem remuneração, no período de 15/03/2023 a 13/03/2025.

PORTARIA Nº 46.983 de 15 de março de 2023 - TORNAR SEM EFEITO, a partir do dia 01/03/2023, a Portaria nº 44.751 de 01 de abril de 2022, que designou a servidora Sr.ª VANDA RODRIGUES para responder pela Função em Comissão de Diretor Escolar, ambos lotados na Coordenadoria de Educação Básica.

PORTARIA Nº 46.984 de 15 de março de 2023 - NOMEAR, a partir desta data, a Sr.ª CAROLINE DAVANCE SOARES para o desempenho do cargo efetivo de PSICÓLOGO, lotado na Coordenadoria de Apoio Pedagógico e Especializado.

PORTARIA Nº 46.985 de 15 de março de 2023 - NOMEAR, a partir desta data, o Sr. RIAN STENICO BEDUSCHI para o desempenho do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (Ciências), lotado na Coordenadoria de Educação Básica.

PORTARIA Nº 46.986 de 15 de março de 2023 - NOMEAR, a partir desta data, o Sr. ELIEZER BEZERRA DA SILVA para o desempenho do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (Geografia), lotado na Coordenadoria de Educação Básica.

PORTARIA Nº 46.987 de 15 de março de 2023 - NOMEAR, a partir desta data, a Sr.ª ANA CLAUDIA FERNANDES CASSETARI para o desempenho do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (Fundamental), lotado na Coordenadoria de Educação Básica.

PORTARIA Nº 46.988 de 15 de março de 2023 - NOMEAR, a partir desta data, o Sr. JULIANO DE FREITAS BRUNELLIS para o desempenho do cargo efetivo de MOTORISTA, lotado na Coordenadoria de Transporte Escolar.

PORTARIA Nº 46.989 de 15 de março de 2023 - NOMEAR, a partir desta data, o Sr. EDUARDO ANDRADE DA SILVA para o desempenho do cargo efetivo de AUXILIAR DE ESCRITÓRIO, lotado na Coordenadoria de Educação Básica.

PORTARIA Nº 46.990 de 15 de março de 2023 - NOMEAR, a partir desta data, a Sr.ª GRAZIELLE MARIE MAZZEO BUCHARA para o desempenho do cargo efetivo de ATENDENTE DE CRECHE, lotado na Coordenadoria de Educação Básica.

PORTARIA Nº 46.991 de 15 de março de 2023 - NOMEAR, a partir desta data, o Sr. ANDRE EDUARDO LOPES para o desempenho do cargo efetivo de ATENDENTE DE CRECHE, lotado na Coordenadoria de Educação Básica.

PORTARIA Nº 46.992 de 15 de março de 2023 - NOMEAR, a partir desta data, a Sr.ª BEATRIZ DE FATIMA ABREU BERTOLONI para o desempenho do cargo efetivo de ATENDENTE DE CRECHE, lotado na Coordenadoria de Educação Básica.

PORTARIA Nº 46.993 de 15 de março de 2023 - NOMEAR, a partir desta data, a Sr.ª RAQUEL DE ARRUDA MEYER MINICI para o desempenho do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado na Coordenadoria de Educação Básica.

PORTARIA Nº 46.994 de 15 de março de 2023 - NOMEAR, a partir desta data, o Sr. GILBERTO APARECIDO FRAGA para o desempenho do cargo efetivo de LETRISTA, lotado no Setor de Fabricação de Placas de Sinalização.

COPEL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:

EXTRATO DE CONTRATO

Termo de Aditamento ao Contrato nº 379/22

Contrato/Aditivo nº **063/2023**

Processo Administrativo nº 06.770/2023 anexo ao de nº 62.608/2022 –

Tomada de Preços nº 030/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **MÁRCIA HELENA ROSSATO CONSTRUÇÕES EIRELI**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ALAMBRADO DE FECHAMENTO DO CEMITÉRIO JARDIM SANTA CECILIA, NESTA CIDADE DE BOTUCATU/SP

Aditivo: Prazo.

Contrato nº. **068/2023**

Processo Administrativo n.º 15.058/2022 - Pregão Eletrônico nº 082/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **JEFERSON GOMES DE SOUZA**

Objeto: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA PARQUINHOS

Valor: R\$ 7.984,00 (Sete mil, novecentos e oitenta e quatro reais).

Dotação Orçamentária: Fichas nº 187 – Secretaria Municipal de Educação

Contrato nº **071/2023**

Processo Administrativo n.º 08.491/2023 – Inexigibilidade Licitatória - art. 25, inciso III, LF nº 8.666/93.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **JOSÉ APARECIDO AMORIM JUNIOR E ALEX STELA (PEDRO PAULO E ALEX) representados por FB PROMOÇÕES E PRODUÇÕES LTDA.**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL PARA O 168º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU/SP.

Valor: 113.000,00 (Cento e treze mil reais)

Dotação Orçamentária: Fichas nº 187 – Secretaria Municipal de Educação

Termo de Aditamento ao Contrato nº. 077/20

Contrato/Aditivo nº **072/2023**

Processo Administrativo nº. 11.569/2023 - Anexado ao de nº 07.443/2020 – Pregão 022/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **VINICIUS TEIXEIRA CARVALHO DE MENDONÇA - ME**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GUARDA, COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, APLICAÇÃO DE TEMPORALIDADE, EXPURGO E MOVIMENTODE DOCUMENTOS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Aditamento: Prorrogação de Prazo.

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 072/20



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2093 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 24 de Março de 2023

3

Contrato/Aditivo nº 073/2023

Processo Administrativo nº. 01.504/2023 - Anexado ao de nº 36.660/2019 – Pregão 334/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **RS2 SEGURANÇA LTDA**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VIGILANCIA NÃO ARMADA JUNTO AO FORUM DAS ARTES – PINACOTECA, CASA DA JUVENTUDE E ESPAÇO CULTURAL

ADITAMENTO: Prazo

Contrato nº 076/2023

Processo Administrativo n.º 08.490/2023 – Inexigibilidade Licitatória - art. 25, inciso III, LF nº 8.666/93.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **BRUNO LEONARDO DE OLIVEIRA CAVALCANTE (MORADA) representados por BANDA MORADA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL PARA O 168º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU/SP.

Valor: 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais)

Dotação Orçamentária: Fichas nº 187 – Secretaria Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA

Processo Administrativo nº. 06.118/2023 - Pregão Eletrônico nº 009/2023

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratadas: **REMA ARTE ESPORTE LTDA EPP**

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDALHAS PARA A PREMIAÇÃO DA CORRIDA DE RUA 168 ANOS LUZ

Valor: R\$ 21.360,00 (Vinte e um mil, trezentos e sessenta reais)

Dotação Orçamentária: Ficha nº. 372 – Secretaria Municipal de Esporte Lazer e Turismo

RATIFICAÇÃO

À

COPEL

Ratifico a Inexigibilidade licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº **07.443/2023**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 25, I, da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,

Botucatu, 21 de Março de 2.023.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

À

COPEL

Ratifico a Inexigibilidade licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº **10.594/2023**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 25, I, da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,

Botucatu, 23 de Março de 2.023.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

À

COPEL

Ratifico a Inexigibilidade licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº **10.595/2023**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 25, I, da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,

Botucatu, 23 de Março de 2.023.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº.

64.705/2022 – Tomada de Preços nº. **033/2022**, para a empresa:

DELLAZARI E BORLINA SOLUÇÕES LTDA. ME

Botucatu, 20 de março de 2023.

RODRIGO COLAUTO TABORDA

SECRETARIO ADJUNTO DE INFRAESTRUTURA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

Face o constante dos autos do processo nº. **64.705/2022** – Tomada de Preços nº. **033/2022**, do tipo menor preço global, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93. Nomeio os servidores Eng. Luigi A. Coneglian e Eng. Guilherme H. G. Valim, para acompanharem e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e posteriormente ao Setor de Contratos para a elaboração da minuta contratual.

Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº. 2251.

Botucatu, 20 de março de 2023.

RODRIGO COLAUTO TABORDA

SECRETARIO ADJUNTO DE INFRAESTRUTURA

-

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº.

08.720/2023 – Tomada de Preços nº. **002/2023**, para a empresa: **INFRAENG**

INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS LTDA. EPP

Botucatu, 20 de março de 2023.

RODRIGO COLAUTO TABORDA

SECRETARIO ADJUNTO DE INFRAESTRUTURA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

Face o constante dos autos do processo nº. **08.720/2023** – Tomada de Preços nº. **002/2023**, do tipo menor preço global, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93.

Nomeio os servidores Eng. Luigi A. Coneglian e Eng. Guilherme H. G. Valim, para acompanharem e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e posteriormente ao Setor de Contratos para a elaboração da minuta contratual.

Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº. 2597.

Botucatu, 20 de março de 2023.

RODRIGO COLAUTO TABORDA

SECRETARIO ADJUNTO DE INFRAESTRUTURA

-

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº

08.069/2.023 – **Pregão Eletrônico nº. 016/2023**, nomeada pela portaria n.º

7390, para a empresa:

COTA PRINCIPAL



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2093 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 24 de Março de 2023

4

SPEDDY COMÉRCIO DE GÁS LTDA., no item 01.

COTA RESERVADA

SPEDDY COMÉRCIO DE GÁS LTDA., no item 02.

Botucatu, 16 de março de 2.023.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

Face o constante dos autos do processo nº. 08.069/2.023 – **Pregão**

Eletrônico nº. 016/2023 do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os senhores WILLIAN FERNANDES DE OLIVEIRA e NELSON VICTOR LAPOSTTE para acompanhar e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Setor de Registro de Preços para providências e após ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 20 de março de 2.023.

CLAUDIA MARIA GABRIEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº

08.068/2.023 – Pregão Eletrônico nº. 015/2023, nomeada pela portaria n.º 7389, para as empresas:

MUNIR COMÉRCIO, SERVIÇOS DE ALTA TECNOLOGIA LTDA., nos itens 01, 02, 03, 05, 06.

AURORA E-COMERCE LTDA, no item 04.

Botucatu, 16 de março de 2.023.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

Face o constante dos autos do processo nº. 08.068/2.023 – **Pregão**

Eletrônico nº. 015/2023 do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os senhores LEANDRO CARREIRA DESTRO e SILVIO HENRIQUE APARECIDO PRADO para acompanhar e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Setor de Registro de Preços para providências e após ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 17 de março de 2.023.

MARCELO EMÍLIO DE OLIVEIRA

SECRETARIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº

08.074/2023 – Pregão Eletrônico nº 017/2023, nomeada pela portaria n.º 7391 para a empresa:

FLORENTINO E SILVA ELETRICA LTDA, nos itens 01 e 03 (Cota Principal) e 01 e 04 (Cota Reservada).

Botucatu, 16 de março de 2023.

REGIANE APARECIDA PINEIZ

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

Face o constante dos autos do processo nº 08.074/2023 – **Pregão Eletrônico nº 017/2023**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93.

Nomeio o servidor MARCELO BENICÁ CALABRESE para acompanhar e

fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Contratos para providências.

Botucatu, 21 de março de 2023.

RODRIGO COLAUTO TABORDA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº.

06.380/2023 – Pregão Eletrônico 011/2023, nomeada pela portaria nº. 7.376 para a empresa:-

JDAVOGLIO COMERCIAL LTDA – LOTES 01 à 05.

Botucatu, 17 de março de 2023.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. **06.380/2023 – Pregão Eletrônico nº 011/2023**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio as servidoras Adriana de Souza Prearo de Oliveira e Lilian Aparecida Romagnoli Colpas, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 21 de março de 2023.

CLÁUDIA MARIA GABRIEL

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº.

06.378/2023 – Tomada de Preços nº. 001/2023, para a empresa: **MÁRCIA HELENA ROSSATTO CONSTRUÇÕES EIRELI ME**

Botucatu, 22 de março de 2023.

RODRIGO COLAUTO TABORDA

SECRETARIO ADJUNTO DE INFRAESTRUTURA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

Face o constante dos autos do processo nº. **06.378/2023 – Tomada de Preços nº. 001/2023**, do tipo menor preço global, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93.

Nomeio o servidor Eng. André Luiz Vilas Boas, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e posteriormente ao Setor de Contratos para a elaboração da minuta contratual.

Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento das reservas de saldos n.ºs 1769 e 1770.

Botucatu, 22 de março de 2023.

RODRIGO COLAUTO TABORDA

SECRETARIO ADJUNTO DE INFRAESTRUTURA

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº

06.117/2023 – Pregão Eletrônico nº 008/2023, nomeada pela portaria n.º 7373 para a empresa:

MB MADEIRAS COMÉRCIO DE MATERIAIS CONSTRUÇÃO LTDA, nos itens 01, 02, 03 e 04.

Botucatu, 22 de março de 2023.

RODRIGO COLAUTO TABORDA



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2093 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 24 de Março de 2023

5

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

Face o constante dos autos do processo nº 06.117/2023 – Pregão Eletrônico nº **008/2023**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93.

Nomeio o servidor MARCELO BENICÁ CALABRESE para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Contratos para providências.

Botucatu, 22 de março de 2023.

RODRIGO COLAUTO TABORDA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº.

10.025/2023 – Pregão Eletrônico **022/2023**, nomeada pela portaria nº. 7.403 para a empresa:-

IGARAPE DISTR. AGRÍCOLA COMERCIAL LTDA – ITEM 01.

Botucatu, 20 de março de 2023.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. **10.025/2023** – Pregão Eletrônico nº **022/2023**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio a servidora Letícia Aparecida de Moraes, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor Contratos para providências.

À contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº 4070.

Botucatu, 23 de março de 2023.

FILLIPE MARTINS MORAIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO VERDE

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº.

10.034/2023 – Pregão Eletrônico **030/2023**, nomeada pela portaria nº. 7.411 para a empresa:-

FLORENTINO E SILVA ELÉTRICA LTDA – ITEM 01.

Botucatu, 21 de março de 2023.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. **10.034/2023** – Pregão Eletrônico nº **030/2023**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio o servidor Marcelo Benica Calabrese, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 23 de março de 2023.

RODRIGO COLAUTO TABORDA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº

09.035/2023 – Pregão Eletrônico nº **018/2023**, nomeada pela portaria nº 7393 para a empresa:

INVICTA SOLUÇÕES EM SERVIÇOS LTDA, no item 01.

Botucatu, 22 de março de 2023.

REGIANE APARECIDA PINEIZ

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

Face o constante dos autos do processo nº 09.035/2023 – Pregão Eletrônico nº **018/2023**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93.

Nomeio o servidor DIEGO LOPES DE OLIVEIRA para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Contratos para providências.

Botucatu, 23 de março de 2023.

RODRIGO COLAUTO TABORDA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº.

09.040/2023 – Pregão Eletrônico **020/2023**, nomeada pela portaria nº. 7.395 para a empresa:-

MARCIA MARIA PILAN MULOTTO EVENTOS ME – ITENS 01 à 06.

Botucatu, 21 de março de 2023.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. **09.040/2023** – Pregão Eletrônico nº **020/2023**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio o servidor Paulo Henrique Siqueira, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 23 de março de 2023.

ANDRÉ ROGÉRIO BARBOSA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO

POPULAR E COMUNICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **33.126/2021** – Pregão Eletrônico **225/2021**, nomeada pela portaria n.º 5746

para a empresa:

COTA PRINCIPAL

AGRO COMERCIAL LICHIA LTDA EPP, no item 01.

COTA RESERVADA

AGRO COMERCIAL LICHIA LTDA EPP, no item 02.

Botucatu, 02 de setembro de 2.021.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2093 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 24 de Março de 2023

6

Face o constante dos autos do Processo nº. **33.126/2021- Pregão Eletrônico 225/2.021**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93. Nomeio os senhores **FÁBIO REGINA** e **RAFAEL TREVISÓ DE OLIVEIRA** para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Setor de Registro de Preços para providências e após ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria. Botucatu, 10 de setembro de 2.021.

ROSEMARY FERREIRA DOS SANTOS PINTON
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO PMB nº 30.161/2021

PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 190/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 266/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO.

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor **RODRIGO COLAUTO TABORDA**, RG nº 40.381.142-9 e CPF nº 310.070.518-17, e a empresa **ICOCITAL ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA** sediada na Rodovia Raposo Tavares, S/N, KM 161, CEP 18.203-340, Bairro Chapada Grande, Itapetininga, SP devidamente inscrita no CNPJ sob nº 50.309.137/0001-09

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de Registro de Preço para possível aquisição de tubos., conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

2. PREÇOS

2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
01	TUBO DE CONCRETO ARMADO 0,80 DIAM. X 1,50 MTS - PB-PA-1. Marca: Icocal	5080487	339,00
03	TUBO DE CONCRETO ARMADO 1,00 DIAM. X 1,50 PB-PA-1. Marca: Icocal	5080509	415,00
05	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA ÁGUA PLUVIAL (PA-1, DIÂMETRO INTERNO 600MM, ALTURA 1500 MM, ESPESSURA DE PAREDE 55 MM, DIÂMETRO EXTERNO DA BOLSA 913,5MM, PESO APROXIMADO DE 470 KG). Marca: Icocal	5080479	192,00
07	TUBO DE CONCRETO ARMADO PB PA1 0,40 X 1,50. Marca: Icocal	5080460	120,00

VALOR TOTAL DA ATA R\$
970.125,00

PROCESSO PMB nº 30.161/2021

PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 190/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 267/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO.

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor **RODRIGO COLAUTO TABORDA**, RG nº 40.381.142-9 e CPF nº 310.070.518-17, e a empresa, **INFRATUBOS ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA**, sediada a Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, S/N, KM 440, CEP 17.539-050, Bairro José Ferreira da Costa, Marília, SP, CNPJ 40.108.812/0001-70

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de Registro de Preço para possível aquisição de tubos de concreto, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

2. PREÇOS

2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
02	TUBO DE CONCRETO ARMADO 0,80 DIAM. X 1,50 MTS - PB-PA-1. Marca:	5080487	367,00
06	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA ÁGUA PLUVIAL (PA-1, DIÂMETRO INTERNO 600MM, ALTURA 1500 MM, ESPESSURA DE PAREDE 55 MM, DIÂMETRO EXTERNO DA BOLSA 913,5MM, PESO APROXIMADO DE 470 KG). Marca:	5080479	220,00

VALOR TOTAL DA ATA R\$ 293.500,00

PORTARIAS

PORTARIA N.º 7446

de 16 de março de 2023.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - **DESIGNAR**, o servidor **Eduardo Wochmik Silva**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução das Atas de Registros de Preços nºs 085/2023 e 086/2023; Processo Administrativo nº 04.144/2023 - Pregão Eletrônico nº 002/2023; da Lei Federal nº 8.666/93:

- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos,



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2093 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 24 de Março de 2023

7

caracterizando a infração cometida pelo contratado;

- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 16 de março de 2023.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 16 de março de 2023, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7447

de 16 de março de 2023.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR a servidora **Solange Aparecida de Aguiar** como Pregoeira - Processo n.º 13.331/2023 – Pregão Eletrônico n.º 051/2023.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Leandro Destro Carreira e Sílvio Henrique Prado.
- III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 16 de março de 2023.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 16 de março de 2023, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7448

de 16 de março de 2023.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR a servidora **Solange Aparecida de Aguiar** como Pregoeira - Processo n.º 13.332/2023 – Pregão Eletrônico n.º 052/2023.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Edivirges Genoveva Desen Henrique e Rosana Trevisani Kron.
- III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 16 de março de 2023.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 16 de março de 2023, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7449

de 16 de março de 2023.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR a servidora **Solange Aparecida de Aguiar** como Pregoeira - Processo n.º 13.373/2023 – Pregão Eletrônico n.º 053/2023.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelo seguinte membro: Edivirges Genoveva Desen Henrique.
- III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 16 de março de 2023.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 16 de março de 2023, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7450

de 16 de março de 2023.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva** como Pregoeira - Processo n.º 13.374/2023 – Pregão Eletrônico n.º 054/2023.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelo seguinte membro: Edivirges Genoveva Desen Henrique.
- III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 16 de março de 2023.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 16 de março de 2023, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7451

de 16 de março de 2023.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva** como Pregoeira - Processo n.º 13.375/2023 – Pregão Eletrônico n.º 055/2023.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelo seguinte membro: Edivirges Genoveva Desen Henrique.
- III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 16 de março de 2023.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 16 de março de 2023, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7452

de 16 de março de 2023.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva** como Pregoeira - Processo n.º 13.376/2023 – Pregão Eletrônico n.º 056/2023.



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2093 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 24 de Março de 2023

8

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelo seguinte membro: Paulo Henrique Siqueira.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 16 de março de 2023.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 16 de março de 2023, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7453

de 16 de março de 2023.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Regiane Ap. Pineiz** como Pregoeira - Processo n.º 13.377/2023 – Pregão Eletrônico n.º 057/2023.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelo seguinte membro: Edvirges Genoveva Desen Henrique.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 16 de março de 2023.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 16 de março de 2023, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7454

de 16 de março de 2023.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Regiane Ap. Pineiz** como Pregoeira - Processo n.º 13.379/2023 – Pregão Eletrônico n.º 058/2023.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelo seguinte membro: Edvirges Genoveva Desen Henrique.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 16 de março de 2023.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 16 de março de 2023, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7455

de 16 de março de 2023.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Regiane Ap. Pineiz** como Pregoeira - Processo n.º 13.380/2023 – Pregão Eletrônico n.º 059/2023.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelo seguinte membro: Edvirges Genoveva Desen Henrique.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 16 de março de 2023.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 16 de março de 2023, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7456

de 17 de março de 2023.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva** como Pregoeira - Processo n.º 13.763/2023 – Pregão Eletrônico n.º 060/2023.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelo seguinte membro: Mara Lucy Dompietro Ruiz.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 17 de março de 2023.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 17 de março de 2023, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7457

de 17 de março de 2023.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Solange Aparecida de Aguiar** como Pregoeira - Processo n.º 13.764/2023 – Pregão Eletrônico n.º 061/2023.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 17 de março de 2023.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 17 de março de 2023, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7458

de 17 de março de 2023.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, o servidor **Rogério Aparecido Rosa Ferreira**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 076/2023; Processo Administrativo nº 08.490/2023 – Dispensa de Licitação - Art. 25, inciso III, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2093 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 24 de Março de 2023

9

gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 17 de março de 2023.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 17 de março de 2023, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7459

de 21 de março de 2023.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR a servidora **Solange Aparecida de Aguiar** como Pregoeira - Processo nº 14.116/2023 – Pregão Eletrônico nº 062/2023.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Ana Lúcia Forti Luque e Rosana Trevisani Kron.
- III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 21 de março de 2023.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 21 de março de 2023, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7460

de 21 de março de 2023.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR a servidora **Solange Aparecida de Aguiar** como Pregoeira - Processo nº 14.117/2023 – Pregão Eletrônico nº 063/2023.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Rogério da Silva Esvicero e Talita Ferreira.
- III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 21 de março de 2023.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 21 de março de 2023, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7461

de 21 de março de 2023.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva** como Pregoeira - Processo nº 14.319/2023 – Pregão Eletrônico nº 064/2023.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Ana Lúcia Forti Luque e Rosana Trevisani Kron.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 21 de março de 2023.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 21 de março de 2023, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7462

de 21 de março de 2023.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva** como Pregoeira - Processo nº 14.395/2023 – Pregão Eletrônico nº 065/2023.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Ana Lúcia Forti Luque e Rosana Trevisani Kron.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 21 de março de 2023.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 21 de março de 2023, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7463

de 21 de março de 2023.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva** como Pregoeira - Processo nº 14.452/2023 – Pregão Eletrônico nº 066/2023.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Ana Lúcia Forti Luque, Edviges Genoveva Desen Henrique e Rosana Trevisani Kron.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 21 de março de 2023.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 21 de março de 2023, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7464

de 21 de março de 2023.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, a servidora **Cinthia Cristina de Souza Al-Lage**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 077/2023; Processo Administrativo nº 08.484/2023 – Dispenda de Licitação - Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2093 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 24 de Março de 2023

10

dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 21 de março de 2023.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 21 de março de 2023, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7465

de 21 de março de 2023.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Regiane Ap. Pineiz** como Pregoeira - Processo nº 14.453/2023 – Pregão Eletrônico nº 067/2023.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Edivirges Genoveva Desen Henrique e Rosana Trevisani Kron.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 21 de março de 2023.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 21 de março de 2023, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7466

de 21 de março de 2023.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores **Eng. Luigi A. Coneglian e Eng.**

Guilherme H. G. Valim, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 079/2023; Processo Administrativo nº 64.705/2022 - Tomada de Preços nº 033/2022; da Lei

Federal nº 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 21 de março de 2023.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 21 de março de 2023, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7467

de 21 de março de 2023.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores **Eng. Luigi A. Coneglian e Eng.**

Guilherme H. G. Valim, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 078/2023; Processo Administrativo nº 08.720/2023 - Tomada de Preços nº 002/2023; da Lei Federal nº 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2093 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 24 de Março de 2023

11

validade de caução, quando aplicável aos contratos;

- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 21 de março de 2023.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 21 de março de 2023, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7468

de 21 de março de 2023.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - **DESIGNAR**, os servidores **Willian Fernandes de Oliveira e Nelson Victor Lapostte**, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 087/2023; Processo Administrativo nº 08.069/2023 - Pregão Eletrônico nº 016/2023 da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para

adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 21 de março de 2023.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 21 de março de 2023, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7469

de 22 de março de 2023.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - **DESIGNAR**, a servidora **Nathaly Hecker Manzo da Silva**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Processo Administrativo nº 07.443/2023 – Dispensa de Licitação - Art. 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 22 de março de 2023.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 22 de março de 2023, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2093 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 24 de Março de 2023

12

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL

7ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA

DIA:

20/3/2023

HORÁRIO: DAS 19h00 às 22h11

PRESIDÊNCIA

Vereador Cula

Vereador Lelo Pagani

SECRETARIA

Vereadora Alessandra Lucchesi

Vereador Lelo Pagani

PROJETOS QUE DERAM ENTRADA:

1. **PROJETO DE LEI Nº 19/2023**, de iniciativa do Prefeito, que denomina de "Márcio Antonio Nunes" o Centro de Educação Infantil localizado no Conjunto Habitacional "Engenheiro Blasi.
2. **PROJETO DE LEI Nº 20/2023**, de iniciativa do Prefeito, que dispõe sobre a doação de áreas públicas ao Departamento de Estrada e Rodagem de São Paulo - DER.
3. **PROJETO DE LEI Nº 23/2023**, de iniciativa do Prefeito, que dispõe sobre doação de terrenos no Distrito Industrial IV – Dr. Jairo Jorge Gabriel à F.A. Giovanetti Máquinas Industriais Ltda.
4. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 05/2023**, de iniciativa da Mesa Diretora, que altera o quadro de pessoal da Câmara Municipal e dá outras providências.
5. **PROJETO DE LEI Nº 21/2023**, de iniciativa dos vereadores Palhinha e Marcelo Sleiman, que declara Patrimônio Cultural Imaterial do município de Botucatu a Banda Sinfônica Municipal "Corporação Musical Dr. Damião Pinheiro Machado".
6. **PROJETO DE LEI Nº 22/2023**, de iniciativa do vereador Lelo Pagani, que dispõe sobre a proteção e o resgate de abelhas silvestres nativas (meliponíneos) no município de Botucatu.
7. **PROJETO DE LEI Nº 24/2023**, de iniciativa do vereador Marcelo Sleiman, que denomina de "Mareli dos Santos" o Centro de Educação Infantil localizado no Jardim Monte Mor.

REQUERIMENTOS DE PESAR DEFERIDOS PELA PRESIDÊNCIA:

Autoria: Todos os Vereadores

Nº. 14

Voto de pesar pelo falecimento do Senhor Pedro Amadeu, ocorrido em 14 de março de 2023, aos 82 anos de idade.

Nº. 15

Voto de pesar pelo falecimento do Senhor Paulo Henrique Moreira Trevisani, ocorrido em 13 de março de 2023, aos 61 anos de idade.

Nº. 16

Voto de pesar pelo falecimento da Senhora Marina Bozzoni Bovolenta, ocorrido em 18 de março de 2023, aos 89 anos de idade.

REQUERIMENTOS APROVADOS:

Nº. 115 - Autoria: SILVIO

Gerente da agência do Banco Itaú - solicita-se informar se procedem os relatos de que a agência instalada na Rua Major Matheus, na Vila dos Lavradores, será fechada.

Nº. 116 - Autoria: LELO PAGANI, SILVIO e ALESSANDRA LUCCHESI

Secretário de Saúde - solicita-se encaminhar mensalmente os indicadores de atendimento dos Prontos Socorros Adulto e Infantil, bem como das Unidades Básicas de Saúde.

Nº. 118/2023- Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI, CULA, PALHINHA e MARCELO SLEIMAN

Prefeito e Secretária de Cultura - solicita-se a viabilidade de criar um projeto arquitetônico que comporte espaço coberto para receber e manter livros em segurança, bem como espaços abertos bem estruturados para leituras individuais e coletivas, saraus, oficinas de escrita e um palco para as declamações que servirá de espaço de leitura.

Nº. 119/2023- Autoria: PALHINHA, MARCELO SLEIMAN, ERIKA DA LIGA DO BEM e SILVIO

Presidente da Câmara - solicita-se que seja constituída uma Comissão de Assuntos Relevantes com a finalidade de tratar sobre a Privatização da SABESP.

Nº. 120 - Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI, CULA e SARGENTO LAUDO

Secretário de Habitação e Urbanismo, Responsável pelo Escritório de Projetos e Secretária de Educação - solicita-se agilizar o projeto de construção/ampliação da nova cozinha piloto, bem como encaminhar planilha comparativa dos últimos anos demonstrando o crescimento no atendimento da merenda, com projeção da mesma para os anos de 2023/2024.

Nº. 121 - Autoria: PEDROSO

Secretário de Infraestrutura - solicita-se realizar estudo técnico para construir canteiro central na Avenida Raphael Serra, na Vila Auxiliadora.

Nº. 122 - Autoria: CULA

Secretário do Verde - solicita-se incluir na programação de eventos do município deste ano duas edições da "Feira do Verde".

Nº. 123 - Autoria: CULA

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Relações Institucionais e Secretária Adjunta de Turismo - solicita-se disponibilizar 20 vagas para artesãos em eventos como o aniversário de Botucatu e as feiras turísticas,



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2093 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 24 de Março de 2023

13

bem como reavaliar a política de regularização de cadastros, priorizando nossos artistas.

Nº. 124 - Autoria: SARGENTO LAUDO

Deputado Federal Capitão Augusto – solicita-se destinar ao município de Botucatu emenda parlamentar no valor de R\$ 300.000,00 para atender as demandas da Secretaria de Saúde.

Nº. 125 - Autoria: SARGENTO LAUDO

Deputado Federal Delegado Paulo Bilynskyj - solicita-se destinar ao município de Botucatu emenda parlamentar no valor de R\$ 300.000,00 para atender as demandas da Secretaria de Saúde.

Nº. 126 - Autoria: SARGENTO LAUDO

Deputado Federal Celso Russomanno - solicita-se destinar ao município de Botucatu emenda parlamentar no valor de R\$ 300.000,00 para atender as demandas da Secretaria de Saúde.

Nº. 127 - Autoria: ABELARDO

Presidente da Liga do Bem - solicita-se encaminhar a esta Casa de Leis o plano de trabalho que será subsidiado pela emenda nº 2022.095.37412, no valor de R\$ 200 mil reais.

Nº. 128 - Autoria: ERIKA DA LIGA DO BEM, MARCELO SLEIMAN e PALHINHA

Presidente do Grupo Administrativo do Campus da Unesp de Botucatu - solicita-se a possibilidade de agendar uma reunião para tratar sobre a elaboração do Plano Diretor do Campus da Unesp de Botucatu.

Nº. 129 - Autoria: PEDROSO

Secretário de Saúde - solicita-se realizar um censo com os profissionais da Unidade Básica de Saúde da Família no Setor Leste, para que possamos identificar quais são as demandas prioritárias em saúde da comunidade local.

Nº. 130 - Autoria: ERIKA DA LIGA DO BEM

Superintendente da SABESP - solicita-se providências sobre questões de drenagem urbana e rede de esgoto que se interligam e estão gerando problemas ambientais dentro do Jardim Botânico, no Campus da Unesp de Rubião Júnior.

Nº. 131 - Autoria: ERIKA DA LIGA DO BEM, PALHINHA

Secretário de Infraestrutura e Secretário Adjunto para Assuntos do Transporte Coletivo - solicita-se elaborar um Plano de Mobilidade Urbana para os Campi da Unesp de Rubião Júnior e da Fazenda Experimental Lageado, com priorização dos pedestres.

Nº. 132 - Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI

Secretário de Governo e Secretário Adjunto de Assuntos da Administração - solicita-se informar a quantidade de servidores públicos contratados, bem como em quais setores foram alocados, do início de 2021 até o momento.

Nº. 133 - Autoria: ABELARDO

Secretário de Infraestrutura - solicita-se diversas informações sobre a fiscalização das obras que estão sendo realizadas na Praça do Bosque, mais precisamente no entorno da obra do Shopping Amando, que estão deteriorando o piso de pedras portuguesas, consideradas patrimônio histórico de Botucatu.

Nº. 134 - Autoria: ABELARDO

Secretário de Governo e ao Secretário de Saúde - solicita-se informar sobre o processo de pagamento dos valores referentes à insalubridade dos Agentes Comunitários de Saúde de Botucatu.

Nº. 135 - Autoria: SILVIO

Secretária de Educação - solicita-se que encaminhe a esta Casa de Leis as informações sobre educação inclusiva na rede pública municipal.

Nº. 136 - Autoria: ABELARDO

Secretário de Infraestrutura - solicita-se implantar uma praça dotada com academia ao ar livre e parquinho infantil no Residencial Arlindo Durante, na área verde localizada na Avenida Arquiteto Zenon Lotufo e Avenida Deputado Braz de Assis Nogueira, atendendo aos anseios dos moradores.

MOÇÕES APROVADAS:

Nº. 31 - Autoria: SILVIO, ALESSANDRA LUCCHESI e LELO PAGANI

Moção de Aplausos para o Deputado Estadual do Partido Progressista, Delegado Olin, felicitando-o e agradecendo-o pela elaboração de projeto de lei tão importante e aguardado pela sociedade paulista, que trata da sensível questão "Perturbação do Sossego", com a certeza de que, quando aprovado em definitivo, trará imensa contribuição para os relacionamentos, para a saúde e a melhoria da qualidade de vida das pessoas.

Nº. 32 - Autoria: PALHINHA e MARCELO SLEIMAN

Moção de Congratulações para a Banda Sinfônica Municipal, Corporação Musical "Dr. Damião Pinheiro Machado", na pessoa do Maestro Franklin Ramos, extensiva a todos os integrantes, pelos seus 75 anos de brilhantes apresentações, proporcionando entretenimento com um dos estilos musicais mais apreciados não só no Brasil, mas em todo o mundo.

Nº. 33 - Autoria: ERIKA DA LIGA DO BEM

Moção de Congratulações para o idealizador do grupo Corrida e Parceria, em comemoração por um ano desse lindo projeto que, através da prática esportiva que transforma vidas em nossa cidade.

Nº. 34 - Autoria: SARGENTO LAUDO

Moção de Congratulações para os organizadores da "21ª Festa do Milho Verde", extensiva a todos os colaboradores e voluntários, pelo empenho e dedicação na realização deste tradicional evento da cidade de Botucatu, que é um grande sucesso em nosso município e na nossa região.

INDICAÇÕES DEFERIDAS PELA PRESIDÊNCIA:

Nº. 16 - Autoria: LELO PAGANI

Secretário de Infraestrutura - indica-se disciplinar o trânsito instalando placas de limite de velocidade na Rua Sebastião Marcelino de Carvalho, no Residencial Lúvia.

Nº. 17 - Autoria: LELO PAGANI

Secretário de Infraestrutura - indica-se tornar mão única de direção as Ruas Octacílio Nogueira, na Vila Rodrigues, e Matheus Giacóia, trecho entre as Ruas Major Matheus e Rodrigues César, na Vila Carmelo.

Nº. 19 - Autoria: CULA

Secretário de Infraestrutura - indica-se realizar o recapeamento da Avenida Universitária, no trecho compreendido entre a Portaria da Fazenda Experimental Lageado e a Rua Lourenço Castanho.

Nº. 20/2023- Autoria: ABELARDO

Secretário de Infraestrutura - indica-se a instalar uma cobertura na Rua Paraná, altura do nº 19, no Jardim Centenário visando proteger crianças que aguardam o transporte escolar em referida área.

Nº. 21/2023- Autoria: LELO PAGANI

Secretário de Infraestrutura - indica-se construir uma quadra de areia na Praça Sustentável "Valdemir Antonio Rodrigues", no Jardim Paraíso II.



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2093 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 24 de Março de 2023

14

TRIBUNA LIVRE

-
Diretora Geral do Instituto Giramundo Mutuando abordou sobre a importância de ações específicas para a mitigação dos impactos das mudanças climáticas e das fortes chuvas sofridas na região.

GRANDE EXPEDIENTE

Fizeram o uso da palavra os vereadores Erika da Liga do Bem, Marcelo Sleiman, Cula, Alessandra Lucchesi, Abelardo, Silvio, Rose Ielo, Palhinha, Lelo Pagani e Sargento Laudo.

ORDEM DO DIA

1) Projeto de Lei nº 6/2023, de iniciativa do Prefeito, que dispõe sobre alterações no art. 3º, inciso I, da Lei nº 6.339/2022, que criou o Conselho Municipal da Causa dos Animais Domésticos e dá outras providências.

discussão e votação únicas
quórum: maioria absoluta

APROVADO pela unanimidade dos vereadores.

2) Projeto de Decreto Legislativo nº 2/2023, de iniciativa da Mesa Diretora, que concede a Medalha Reconhecimento Comunitário de Segurança.

discussão e votação únicas
quórum: 2/3

APROVADO pela unanimidade dos vereadores.

-
Daniele Vieira de Menezes
Assistente Administrativo

Silmara Ferrari de Barros
Diretora Administrativa

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Gabinete do Prefeito

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1541

gabinete@botucatu.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila Jahu

(14) 3811-1524

fundosocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Assistência Social

Rua Velho Cardoso, 338 - Centro

(14) 3811-1468

assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Cultura

Rua General Telles, 1040 - Centro
(Pinacoteca Forum das Artes)

(14) 3811-1470

cultura@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Relações Institucionais e Trabalho

Rua Benjamim Constant, 161 - Vila Jaú
(antiga Estação Ferroviária)

(14) 3811-1493

desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria Adjunta de Turismo

Rua Benjamim Constant, 161 - Vila Jaú
(antiga Estação Ferroviária)

(14) 3811-1490

turismo@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Educação

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila dos Lavradores

(14) 3811-3199

educacao@educatu.com.br

Secretaria de Esportes e Promoção da Qualidade de Vida

Rua Maria Joana Felix Diniz, 1585 - Vila Auxiliadora
(Ginásio Municipal)

(14) 3811-1525

esportes@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Governo

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1542

governo@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Habitação e Urbanismo

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1412

planejamento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Infraestrutura

Rodovia Marechal Rondon - SP 300 - KM 248 - S/N - Vila Juliana
(atrás do Posto da Polícia Ambiental)

(14) 3811-1502

obras@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Participação Popular e Comunicação

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1520

comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Saúde

Rua Major Matheus, 07 - Vila dos Lavradores

(14) 3811-1100

saude@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Segurança

Rua Vitor Atti, 145 - Vila dos Lavradores

(14) 3882-0932

seguranca@botucatu.sp.gov.br

Secretaria do Verde

Rua Lourenço Carmelo, 180 - Jardim Paraíso
(Poupatempo Ambiental)

(14) 3811-1533

meioambiente@botucatu.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Botucatu é uma publicação da Prefeitura Municipal, da Câmara Municipal e do BOTUPREV.